

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**Parecer:** 19/2024

**Processo:** 8795/2024

**Matéria:** PL 2954/2024

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Ementa:** Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 2889, de 18 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

**Data:** 16 de fevereiro de 2024

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo alterar o art. 1º, da Lei Municipal nº 2889, de 18 de janeiro de 2024.

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

As razões que motivam a propositura do Projeto de Lei referem-se, pontualmente, ao valor do vencimento do cargo de Professor de Anos Iniciais, a fim de adequar ao correspondente da categoria.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2954, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges